



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito nas seguintes ruas:**

- **1ª Transversal da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, nos dias 10 a 17 de agosto;**
- **Rua Comendador José Rufino, Rua da Arcã, Rua Dr. César Ferreira, Rua Dr. Henrique Pereira, Rua Torcato Luís de Magalhães, Rua da Costinha, Rua da Calçada, Rua do Pelourinho e Rua General Alves Pedrosa, no dia 13 de agosto, entre as 21:00h e as 22:30h;**
- **Rua Comendador José Rufino, entre as 15:00h do dia 14 de agosto e as 04:00h do dia 15 de agosto e entre as 19:30h do dia 15 de agosto e as 04:00h do dia 16 de agosto;**
- **Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, nos dois sentidos, no dia 15 de agosto, entre as 21:00h e as 01:00h do dia 16 de agosto;**
- **Rua Torcato Luís Magalhães, Rua da Costinha, Rua da Calçada, Rua do Pelourinho, Rua General Alves Pedrosa, Av. Dr. Francisco Sá Carneiro (nos dois sentidos), Rua Comendador José Rufino, Rua da Arcã, Rua Dr. César Ferreira e Rua Dr. Henrique Pereira, no dia 15 de agosto, entre as 18:00h e as 20:30h;**
- **Av. Conselheiro Teixeira de Sousa, no dia 16 de agosto entre as 18:00h e a 02:00h do dia 17 de agosto;**



- Rua General Alves Pedrosa, no dia 15 de agosto, entre as 15:00h e as 04:00h do dia 16 de agosto, devido à realização das Festas em Honra de Santa Maria Maior.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 10 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes